



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1044/GR/UFGS/2016

ALTERADA POR: PORTARIA Nº 1064/GR/UFGS/2016 (REVOGADA), PORTARIA Nº 795/GR/UFGS/2017 (REVOGADA)
REVOGADA POR: PORTARIA Nº 623/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no DECRETO Nº 6.833, DE 29 DE ABRIL DE 2009, no artigo 10, XIII, da Portaria Normativa nº 2, de 22 de março de 2010, no artigo 25 da LEI Nº 12.269, DE 21 DE JUNHO DE 2010, no Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2013 - SEGEF/MP, assinado em 08 de Abril de 2013 e publicado no Diário Oficial da União de 10 de Abril de 2013, seção 3, pág. 166 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/PROGESP/UFGS/2016 e na PORTARIA Nº 645/GR/UFGS/2016 resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS UFGS/Chapecó, situada na Rodovia RS 153 - Km 03, Seminário Nossa Senhora Aparecida, Jardim América, Passo Fundo RS, sem alteração de lotação e percebendo as gratificações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo, calculada com base nas regras aplicáveis, como se estivesse em efetivo exercício no respectivo órgão de origem:

I - Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077, com carga horária de 04 horas semanais;

II - Fabrício Perin da Rosa, Fisioterapeuta, Siape 2792343, com carga horária de 04 horas semanais;

III - Jane Luzia França Pedão, Assistente Social, Siape 1128339, com carga horária de 04 horas semanais.

Art. 1º Autorizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASSUFGS/Chapecó, situada na Rodovia RS 153 - Km 03, Seminário Nossa Senhora Aparecida, Jardim América, Passo Fundo RS, sem alteração de lotação e percebendo as gratificações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo, calculada com base nas regras aplicáveis, como se estivesse em efetivo exercício no respectivo órgão de origem:

I - Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077, com carga horária de 04 horas semanais;

II - Fabrício Perin da Rosa, Fisioterapeuta, Siape 2792343, com carga horária de 04 horas semanais;

III - Jane Luzia França Pedão, Assistente Social, Siape 1128339, com carga horária de 04 horas semanais.

IV - Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172 com carga horária de 04 horas semanais.

Alterado pela PORTARIA Nº 1064/GR/UFGS/2016

Art. 1º Autorizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASSUFGS/Chapecó, situada na Rodovia RS 153 - Km 03, Seminário Nossa Senhora Aparecida, Jardim América, Passo Fundo RS, sem alteração de lotação e percebendo as gratificações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo, calculada com base nas regras aplicáveis, como se estivesse em efetivo exercício no respectivo órgão de origem:

I - Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077, com carga horária de 04 horas semanais;

II - Fabrício Perin da Rosa, Fisioterapeuta, Siape 2792343, com carga horária de 04 horas semanais;

III - Michelli Loeks Cancellier, Assistente em Administração, Siape 1958285, com carga horária de 04 horas semanais.

IV - Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172 com carga horária de 04 horas semanais.

Nova redação dada pela PORTARIA Nº 795/GR/UFGS/2017

Art. 2º A carga horária dos servidores poderá ser realizada nas dependências de qualquer um dos órgãos partícipes do Acordo da Extensão, a qual será comprovada através de declaração emitida mensalmente pelo Coordenador Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 31 de outubro de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS